

O Vereador **Eudes Farias**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI – Nº 125 /2022**

**Autor: Vereador Eudes Farias**

Ementa: Denominada de Rua **Terezinha Padilha Barros**, a atual Rua **Praia e Campo com o CEP 53.419-400** no bairro da Jaguarana.

APROVADO  
22/12/2022  
Diretor Legislativo

**A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA –  
DELIBERA**

Art. 1º Fica denominada de Rua **Terezinha Padilha Barros**, a atual Rua **Praia e Campo com o CEP 53.419-400** no bairro da Jaguarana.

Artigo 2º - Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, OI, COMPESA e Secretaria de Planejamento, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Adolfo Pereira, 13 de Dezembro de 2022

Atenciosamente,



Eudes Farias Vereador  
**Vereador**

Contato: (98881-3388)